

RESOLUÇÃO DPG Nº 514, 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse do candidato nomeado pela Resolução DPG n.º 409, de 14 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, a nomeação do candidato relacionado no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO CENTRO OCIDENTAL**

FUNÇÃO: ACESSOR JURIDICO GETULIO MOZZAQUATRO
--

91700/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse do candidato nomeado pela Resolução DPG n.º 420, de 21 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, a nomeação do candidato relacionado no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

**CARGO: ASSISTENTE TECNICO DA DEFENSORIA PUBLICA
REGIÃO SUDOESTE**

FUNÇÃO: TECNICO ADMINISTRATIVO PAULO CESAR DA ROSA
--

91702/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse dos candidatos nomeados pelas Resoluções DPG n.º 451, n.º 452 e n.º 456, de 16 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO CENTRO ORIENTAL**

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL AGHATA BARRETO
--

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO NORTE CENTRAL**

FUNÇÃO: PSICÓLOGO THALITA GIMENES DAVANÇO BRAZ
--

**CARGO: ASSISTENTE TECNICO DA DEFENSORIA
REGIÃO SUDOESTE**

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MARCELO TOSSULINO MACHADO
--

91703/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 517, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, bem como a situação fática emergencial envolvendo a Penitenciária Estadual de Londrina II

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se os Defensores Públicos **ANTÔNIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA, ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA, BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE, HENRIQUE CAMARGO CARDOSO e PAULA GREIN DEL SANTORO** para atuarem junto aos Juízos das execuções penais, Corregedoria dos presídios e Fazenda Pública de modo a adotarem as medidas que entenderem necessárias no que tange à situação emergencial envolvendo a Penitenciária Estadual de Londrina II, sem prejuízo das administrativas correlatas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto persistir a situação fática emergencial que a ensejou, compreendendo-se esta como o evento ocorrido na data de 6 de outubro de 2015.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná,

92098/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual n.º 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Habilitar a servidora Adriana Assis de Oliveira para atuar como fiscal de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os contratos a serem fiscalizados serão delegados por meio de portaria da Coordenação Geral de Administração, efetivando a função.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92140/2015